PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI N° 891 /GP/2001

De, 12 de julho de 2001

REVOGA A LEI N° 704/GP/98 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1 ° - Fica revogada a Lei n ° 704/GP/98 de 19 de outubro de 1998, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar a concessão gratuita de direito real de uso de solo à Associação de Moradores do Bairro Jardim das Oliveiras.

Artigo 2 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno – RO, 12 de julho de 2001.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal